



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, através da modalidade registro de preço, é a contratação de **Empresa de Monitoramento e Segurança**, visando a maior segurança para os locais quando estiverem fechados e vazios, além, da proteção dos bens públicos contra furto e/ou depredação. A instalação de um sistema de segurança é uma medida fundamental para reduzir os riscos de invasão aos espaços e, caso ocorra, o monitoramento permite maior agilidade e eficiência na resposta pelas partes responsável. O modelo de contratação escolhido, Pregão Eletrônico com Contrato Fechado, se justifica pela necessidade um fornecedor único e contínuo para os 12 meses de contrato, além de sua eficácia já comprovada em contratações anteriores.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar do recebimento da ordem de compra.

Para essa contratação não será necessária a apresentação de amostra ou catálogo, uma vez que são materiais padronizados pelo mercado e de simples aquisição. Para essa contratação não se justifica a indicação de marca ou produto específico. Será necessário apresentação de Atestado de Capacidade Técnica como requisito para habilitação e comprovação da aptidão para a prestação dos serviços apresentados. Será exigida a garantia conforme estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

É importante apresentar que além dos documentos solicitados para habilitação conforme Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida ainda a declaração de que a empresa não possui débitos tributos e multas com os cofres públicos municipais em virtude das disposições contidas no art. 430 do Código Tributário Municipal, junto das seguintes:

- Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- Declaração que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Faz se saber que não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto de contratação não é fundamental e/ou insubstituível para a segurança, bem-estar ou saúde da população. A pasta opta por se afastar da exigência na busca de manter o edital competitivo ou acessível aos licitantes, buscando, assim, assegurar uma contratação por preço competitivo.

A licitante ganhadora se responsabilizará pela execução do serviço em sua totalidade, conforme delimitado no Termo de Referência anexo, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para instalação dos equipamentos (alarmes, teclados de acesso, central de monitoramento e afins), além de treinamento para a operação dos equipamentos.

Após a instalação, a licitante será responsável pelos serviços de acabamento nos imóveis como: argamassa, pintura, entre outros serviços que necessitar, devolvendo o prédio com suas características originais. A licitante ainda deverá realizar manutenções periódicas nos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

equipamentos instalados, além de disponibilizar assistência técnica caso os mesmos apresentem problemas, mau funcionalmente de qualquer forma ou defeitos de forma geral.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha pelo contrato fechado deve-se a sua adequação as características desse serviço. O serviço de monitoramento deve ser realizado continuamente e não é vantajoso para a administração e para o bom andamento do serviço que sejam feitas múltiplas instalações no mesmo local. O contrato fechado, portanto, atenderá a demanda da secretaria pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, nos quatro espaços que requerem o serviço. O fato do serviço precisar se contínuo e ininterrupto também é o que impossibilita a abertura de uma Ata de Registro de Preços, uma vez que ela demandaria múltiplas formalizações de demanda e poderia acarretar na pausa do serviço.

Foi contemplada a possibilidade de contratação de empresas de segurança com serviços mais completos, que incluíssem profissionais de segurança no local além do monitoramento remoto. A opção, entretanto, se mostrou muito mais dispendiosa, ainda que pudesse trazer muito mais segurança e monitoramento nos espaços.

Havia ainda a possibilidade da própria secretaria realizar a montagem da estrutura para o monitoramento dos espaços; ou seja, realizar a aquisição dos sensores, centrais de acionamento, cabeamento e demais equipamentos, além da alocação de profissionais para monitorar os espaços e realizar eventuais manutenções. Essa alternativa, apesar de trazer maior independência para a prefeitura, por reduzir a demanda de contratos com empresas externas e a necessidade de comunicações com agentes externos, requer um grande investimento financeiro imediato. Além disso, seria necessária a contratação de servidores, por qualquer modalidade, que tivessem a expertise para operação do sistema.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| Item | Descritivo                                                               | QTD    |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| #1   | Monitoramento<br><b>Descrição técnica:</b> Conforme Termo de Referência. | 48 Sv. |

O presente estudo dimensionou um total de 48 serviços mensais de monitoramento a ser realizado nos espaços da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. O monitoramento é para ser realizado por um período de 12 (doze) meses em 04 (quatro) locais distintos:



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

- Ginásio de Esportes Ayrton Senna da Silva (Quadra);
- Ginásio de Esportes Ayrton Senna da Silva (Área Administrativa);
- Ginásio Mário Carlos Martins;
- Estação Cidadania.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme valores apensados ao processo.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá** ser aplicado a presente contratação

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatório justifica-se pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.*

apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;  
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;  
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de suas demandas quanto a monitoramento e segurança dos espaços da secretaria, respeitando o orçamento da pasta e disponibilidade de pessoal.

## 14. RESPONSÁVEIS

Nome:

Diogo Lima Gomes de Oliveira

R.G.:

RG 52 706.815 - 9